



EDITAL N.º 3/2019

RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA 5.º, 6.º e 8.º ANO DE ESCOLARIDADE ANO LETIVO 2019/2020

A renovação da matrícula dos alunos do 5.º, 6.º, 7.º e 8.º Anos de Escolaridade deverá ser efetuada entre o dia **14 de maio a 14 de junho de 2019**.

Para o efeito deverá:

- **Apresentar Cartão de Cidadão válido do aluno;**
- **Apresentar Cartão de Cidadão dos pais e Encarregados de Educação;**
- **Boletim de Vacinas atualizado;**

No caso de pretender candidatar-se à **Ação Social Escolar**, deverá o aluno levantar o respetivo Boletim na **Reprografia/Papelaria** e anexar a **Declaração da Segurança Social** atual com a indicação do **escalão de abono de família**.

Para os detentores do 2.º escalão, e no caso de um dos progenitores se encontrar na situação de desemprego involuntário há 3 ou mais meses, **deve entregar ainda Declaração do IEFP** confirmando a sua inscrição.

SITUAÇÃO DE TRANFERÊNCIA

Caso seja pretendida a **mudança de estabelecimento de ensino**, deverá informar os **Serviços de Administrativos** de forma a inserir o pedido no Portal das matrículas.

Toda a documentação deverá ser entregue nos Serviços Administrativos impreterivelmente até ao dia 14 de junho de 2019, no seguinte horário:

SEGUNDAS, TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS
Das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30
QUARTAS-FEIRAS
Das 09h30 às 12h00

IMPORTANTE: No decorrer do ano letivo, e sempre que se justifique, deve o Encarregado de Educação **proceder à atualização dos dados relevantes relativos ao aluno** junto dos Serviços Administrativos.

Fânzeres, 10 de maio de 2019

A Diretora

Suzana Sistelo